



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns/Campus Garanhuns/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO CGAR/IFPE Nº 49, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 498/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2022, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.026273/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital nº 25/2023 que trata da convocação para procedimentos de heteroidentificação como etapa regular do processo seletivo para discentes do curso de pós-graduação *lato sensu* em Linguagem e Práticas Sociais do IFPE *Campus* Garanhuns.

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO
Diretor-geral do IFPE *Campus* Garanhuns



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 24/10/2023, às 14:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926789** e o código CRC **2DE5498C**.